EXPEDIENTE LIDO
EM 12/03/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

393/90

PROJETO DE LEI Nº 393/90.

APROVADO EM 26/03/90
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 02/04/90
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 09/04/90
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

SUMULA:- Denomina de "ESTRADA BAPTISTA BOSSATO", a atual Estrada Rural, que interliga a Estrada Octávio Colli à Estrada nº 19(Dezenove), e dá outras providências.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominada de " ESTRADA BAPTISTA BOSSATO ", a atual Estrada Rural, que tem seu início na Estrada Octávio Colli, entre os lotes 202 e 205-A e seu término na Estrada nº 19(dezenove), entre os lotes 210 e 211 da Gleba Patrimônio Sarandi.

Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado verba necessária, no orçamento vigente.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Março de 1.990.

.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2